ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Dalmiro Lobo Filho

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde Adjunto

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Maio de 2025.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CANETAS MEDICAMENTO GOLIMUMABE 50MG PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 5000317-93.2025.8.24.00

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- **Alta**;

2.4- JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária tendo em vista a ordem judicial exarada pelo Juiz nos autos do Processo Judicial n° **5000317-93.2025.8.24.00** para atender a uma situação de urgência que compromete a segurança e pode trazer riscos a vida de uma pessoa, já que conforme relatos contidos nos autos a mesma possui uma *"doença inflamatória de causa desconhecida, até o momento incurável"*.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- Justificativa da necessidade da contratação

3.1.1 Portanto, a contratação em questão abrange os requisitos previstos no Inciso citado acima, pois está amparada na situação de emergência.

3.1.2 Esta solicitação pauta-se na necessidade de aquisição destes três frascos do medicamento à paciente que ajuizou ação judicial e obtive provimento, mesmo que por sede de tutela antecipada, ainda com força executória vigente.

3.1.3 O descumprimento de qualquer decisão judicial não é facultado ao Administrador Público, que deve cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAMENTO **GOLIMUMABE 50MG**.	CANETA	03	R$ 6.717,00	R$ 20.151,00

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALMIRO LOBO FILHO
Data: 28/05/2025 17:03:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALMIRO LOBO FILHO
Secretário Municipal de Saúde Adjunto